



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

## ANO V – EDIÇÃO nº 1102 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quinta-feira, 12 de julho de 2012 PUBLICAÇÃO: sexta-feira, 13 de julho de 2012

### Senhores(as) Usuários(as),

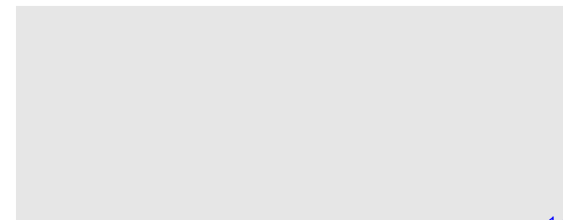
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº1480/2012.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos autos nº 4140028/2012, e em cumprimento ao Acórdão proferido no Processo Administrativo Disciplinar nº 0005912-56.2010.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça, declaro aposentado compulsoriamente o magistrado **HÉLIO MAURÍCIO DE AMORIM** no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com proventos proporcionais, a partir desta data.

Goiânia, 11 de julho de 2012, 124º da República.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES  
Presidente



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº1483/2012.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão da colenda Corte Especial, em sessão ordinária administrativa realizada no dia 11 de julho de 2012, designa o Dr. **MAURÍCIO PORFÍRIO ROSA**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para, no período de 11 a 23 de julho de 2012, responder pelo cargo decorrente da vacância em razão da aposentadoria compulsória do Desembargador Hélio Maurício de Amorim.

Goiânia, 11 de julho de 2012, 124º da República.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES  
Presidente